



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

LEI Nº 400/2009

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º - Fica a Prefeita do Município de Floresta autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 375, de 02 de janeiro de 2009, no valor de até R\$ 1.660.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta Mil Reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão	100 - Gabinete do Prefeito
Unidade	1001 - Secretaria Executiva
Programa de Trabalho	
04.122.0021.2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito

Categoria da Despesa			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00

Programa de Trabalho	
04.122.0021.2.007	Manutenção da Secretaria Executiva

Categoria da Despesa			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00

Órgão	100 - Gabinete do Prefeito
-------	----------------------------

Unidade	1002 - Assessoria Jurídica
---------	----------------------------

Programa de Trabalho	
04.122.0021.2.009	Manutenção da Assessoria Jurídica

Categoria da Despesa			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00

Órgão	100 - Gabinete do Prefeito
-------	----------------------------

Unidade	1004 - Administração Distrital
---------	--------------------------------

Programa de Trabalho	
04.122.0021.2.012	Manutenção da Administração Distrital

Categoria da Despesa			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

Órgão 110 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 1101 - Secretaria de Apoio Administrativo

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.013 Manutenção da Secretaria de Administração

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Órgão 110 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 1102 - Coordenadoria de Administração Geral

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.019 Manutenção de Diretoria de Compras

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.020 Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.021 Manutenção da Diretoria de Patrimônio

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.022 Manutenção da Diretoria de Transportes

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.023 Manutenção da Diretoria de Serviços Auxiliares

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho

28.846.0000.3.006 Pagamento a Pensionistas

Categoria da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

3.1.90.03 Pensões R\$ 15.000,00

Órgão 120 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade 1201 - Coordenadoria Geral

Programa de Trabalho

04.123.0021.2.025 Manutenção da Secretaria de Finanças

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho

04.123.0021.2.031 Manutenção da Diretoria da Despesa

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Órgão 130 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade 1301 - Coordenadoria Geral

Programa de Trabalho

08.122.0021.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho

08.122.0021.2.034 Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Órgão 130 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade 1302 - Coordenadoria de Planejamento

Programa de Trabalho

08.122.0021.2.036 Manutenção da Diretoria de Políticas Sociais

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Órgão 130 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade 1303 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

08.243.0185.2.039 Manutenção de Creche

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

Órgão 140 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade 1401 - Secretaria de Apoio Administrativo

Programa de Trabalho

12.361.0021.2.066 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Categoria da Despesa

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

3.1.90.09 Salário - Família R\$ 8.000,00

3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

Órgão 140 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade 1402 - Coordenadoria de Planejamento Educacional

Programa de Trabalho

12.361.0239.1.010 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Categoria da Despesa

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 380.000,00

Programa de Trabalho

12.365.0190.2.083 Manutenção da Educação Infantil

Categoria da Despesa

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 135.000,00

Programa de Trabalho

13.392.0247.2.089 Promoções e Realizações de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações Culturais

Categoria da Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Órgão 140 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade 1403 - Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica Val. do Profis. Magistério - FUNDEB

Programa de Trabalho

12.361.0188.2.093 Manutenção do Ensino Fundamental - Educação 60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

Categoria da Despesa			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	223.000,00

Órgão 150 - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Unidade 1501 - Coordenadoria de Planejamento Governamental

Programa de Trabalho

15.122.0021.2.100 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Serviços Públicos

Categoria da Despesa

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
-----------	----------------------	-----	-----------

Órgão 160 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade 1601 - Coordenadoria de Planejamento

Programa de Trabalho

20.122.0021.2.104 Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

Categoria da Despesa

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
-----------	----------------------	-----	-----------

Programa de Trabalho

20.122.0021.2.109 Manutenção da Diretoria de Meio e Recursos Hídricos

Categoria da Despesa

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
-----------	----------------------	-----	----------

Órgão 170 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 1701 - Secretaria de Apoio Administrativo

Programa de Trabalho

10.122.0021.2.112 Manutenção da Secretaria de Saúde

Categoria da Despesa

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	300.000,00
-----------	----------------------	-----	------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 1.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados parte dos recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita previsto para o exercício corrente, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II, e § 3º da Lei 4.320, de 17/03/1964, e demonstrativo constante do anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Floresta, Pernambuco, 23 de dezembro de 2009.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA